



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020

Telefone: (21) 2563-5523

Despacho nº 21/2025/Divet/Dconf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.008025/2024-71

Para:

Diretoria de Avaliação da ConformidadeAssunto: **Inspeção de segurança veicular - portaria de alteração.**

Prezado Senhor Diretor,

Encaminhamos a essa Diretoria a minuta de Portaria anexa (2012517), referente à alteração das Portarias Inmetro nº 147/2022, nº 149/2022, nº 153/2022, e nº 194/2022, visando à análise e providências da Procuradoria Federal.

Segue também para análise a Nota Técnica (2012272), na qual destacamos que a decisão sobre a propriedade do esquema de avaliação da conformidade não se configura em comando ou obrigações para o setor regulado, bem como o ato a ser publicado não acarreta qualquer alteração das regras de avaliação da conformidade, razões pelas quais entendemos que pode ser considerada a não aplicabilidade do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que trata da Análise de Impacto Regulatório (AIR).

Destacamos a urgência de publicação da portaria anexa.

Atenciosamente,

Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/01/2025, ÀS 08:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ALESSANDRA JULIÃO WEYANDT

Chefe da Divisão de Verificação e Estudos Técnico-Científicos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **2012529** e o código CRC
B3F8E25C.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030
- Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br